

**NOTA INFORMATIVA REFERENTE ÀS ELEIÇÕES PARA OS ÓRGÃOS SOCIAIS DA FPV
MANDATO 2024 – 2028**

Como certamente os Senhores Delegados estarão recordados o signatário na qualidade de Presidente da Mesa da Assembleia Geral da FPV em exercício e atual Secretário daquela oportunamente anunciou, entre outras medidas, propostas de melhoria de participação nas Assembleias Gerais da FPV.

Com efeito, a FPV é uma entidade que representa e promove a modalidade de Vela em Portugal. A sua Assembleia Geral é o órgão máximo que define a sua política geral e fiscaliza a sua atividade executiva. No entanto, a participação dos Senhores Delegados nas Assembleias tem sido muito reduzida, o que compromete a qualidade democrática e o dinamismo da Federação.

Para tentar resolver este problema, foi proposto a implementação de um sistema de videoconferência que permita a conexão de todos os Senhores Delegados, independentemente da sua localização geográfica. Desta forma, esperava e espera-se aumentar o envolvimento e a interação dos Senhores Delegados, bem como facilitar o acesso à informação e à tomada de decisões.

A videoconferência é uma forma de comunicação interativa que permite que se comunique com áudio e visualização de imagem em tempo real, como se todos os participantes estivessem juntos no mesmo local.

Reuniões, cursos, conferências, debates, palestras são conduzidas como se todos os participantes estivessem juntos no mesmo local. Com os aparelhos de videoconferência, pode-se conversar com os participantes e, ao mesmo tempo, visualizá-los no ecrã de monitor, trocando informações como se fosse presencialmente.

Atualmente, muitas reuniões são efetuadas por videoconferência tais como na World Sailing, União Europeia, etc. e em Portugal estão permitidas e recomendadas.

Realizar assembleias por videoconferência tem as seguintes vantagens:

- a. Participação em qualquer lugar;
 - b. Alinhamento de processos, limites e resultados;
 - c. Aumento da eficácia e da produtividade;
 - d. Redução de custos com viagens e logística;
 - e. Flexibilidade;
-

f. Segurança jurídica: A lei assegura a sua validade;

g. Melhoria da uniformização;

h. Notificar participantes, mesmo se estiverem longe.

Os sistemas de videoconferência, por exemplo o Zoom, Google Meet, etc., baseados numa plataforma online que garanta a segurança, a transparência e a autenticidade das comunicações através da criptografia de ponta a ponta.

A criptografia de ponta a ponta é uma ferramenta poderosa para proteger a privacidade e a segurança das comunicações quando a privacidade é uma preocupação, como em assuntos sensíveis. Além da criptografia de ponta a ponta, o sistema garantirá também autenticação adequada, proteção por senha, autenticação de dois fatores, controle de acesso e IDs e senhas únicas.

Os Delegados poderão assistir às Assembleias através de um dispositivo com acesso à internet, como um computador, um tablet ou um smartphone.

Permitirá também a realização de votações, com a possibilidade de verificar os resultados em tempo real baixando um relatório de votação.

Esta proposta trouxe e trará benefícios para a FPV e para a modalidade, ao tornar as Assembleias mais participativas, eficientes e representativas.

Assim, esperava e espera-se contribuir para o desenvolvimento e o crescimento da Vela no nosso país.

Ora, nos termos da convocatória para a realização da Assembleia Geral Eleitoral da FPV, encontra-se designado o próximo dia 24 de Outubro de 2024, das 17h.00 às 20h.00 o ato para eleição dos órgãos sociais e da Mesa da Assembleia Geral.

Nestes termos, tenho o privilégio de anunciar aos Senhores Delegados que, nos termos do número 10.º do artigo 20.º dos Estatutos da FPV a próxima eleição será efetuada através do recurso ao voto eletrónico.

Por todo o exposto, o signatário exorta não só os Senhores Delegados para a leitura atenta dos termos e condições do Acordo de Confidencialidade no tratamento e proteção dos dados pessoais outorgado no passado dia 29 de Julho de 2024 e publicado no site da FPV, mas também a uma maior participação de todos.

Finalmente sensibilizo os proponentes das respetivas candidaturas a darem cumprimento ao que se acha consignado na Lei n.º 23/2024, de 15 de Fevereiro (Lei sobre a proporcionalidade de sexos nas federações desportivas).

O prometido é devido! Conto convosco.
Bons Ventos,

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral da FPV em exercício e atual Secretário da
mesma,



(João Roncon Spratley)

Lisboa, 18 de Setembro de 2024